

1
2
3
4
5
6
7
8
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 008/2007
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e sete, às 14:00 (quatorze horas) teve início, na sede
11 do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima quinquagésima sétima reunião
12 do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como
13 presidenta, e Liege Mentz, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 007/07
14 referente à reunião do dia 03-04-07 sendo aprovada. Abrindo espaço para os informes a presidenta
15 Rejane comunica que nos dias 03 e 04 de maio será realizado no Plenário Ana Terra da Câmara
16 Municipal, o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. Diz que foi
17 convidada a participar do evento como palestrante abordando o tema “acidente do trabalho na visão
18 do servidor”, e que, para melhor explanação da questão buscará subsídio junto a Divisão
19 Previdenciária do PREVIMPA. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adalberto diz que a Divisão
20 Previdenciária está a disposição da presidenta. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti, que
21 também foi convidado a participar do evento como palestrante, abordará o tema “reflexo da
22 questão da saúde na previdência”. Diz que vai levar informações e esclarecimentos das questões
23 tratadas no seminário promovido em outubro de 2006 pelo PREVIMPA. Refere que os
24 afastamentos por motivo de doença dos servidores da repartição simples são custeados pelo
25 governo como verba previdenciária e dos servidores da capitalização são custeados pelo Fundo de
26 Previdência, porém, ainda não recebemos a cobrança da SMA nem o relatório da PROCEMPA
27 demonstrando os valores da repartição simples e da capitalização. O conselheiro Jardel comunica
28 que foi notificado pelo Ministério Público para prestar esclarecimento nos autos do inquérito civil
29 nº 157/06, que tem por objeto investigar possível prejuízo ao erário municipal decorrente do
30 afastamento excessivo de servidores municipais por motivo de doença. O conselheiro e Diretor-
31 Geral Luiz Rigotti diz que hoje não temos relatório que demonstre o custo com a saúde devido aos
32 afastamentos. O conselheiro José Gilberto questiona por que o Ministério Público está investigando
33 esta questão e o Diretor-Geral diz que o Ministério solicitou esclarecimento junto a SMA após a
34 realização da CPI dos afastamentos do servidor publico municipal por motivo de saúde. A SMA
35 solicitou que o PREVIMPA auxiliasse nos esclarecimentos junto ao Ministério Público e o
36 conselheiro, e então Diretor Administrativo-Financeiro Jardel, compareceu na audiência
37 representando o Departamento. A presidenta Rejane refere que temos uma discussão mais profunda
38 e que segundo entendimentos divulgados nos seminários, o órgão pagador dos afastamentos tem o
39 dever de fiscalizar. Desta forma o Ministério Público pode exigir que a perícia médica seja feita
40 pelo PREVIMPA. Questiona se em caso de acidente de trabalho o servidor recebe todo auxílio
41 necessário e refere também a necessidade de se discutir e planejar uma política de prevenção da
42 saúde do servidor público municipal. A conselheira Simone diz que nossa legislação não nos obriga
43 a implementar uma área de perícia médica no PREVIMPA. Na L.C. 478/02 está claro que a
44 responsabilidade da concessão dos afastamentos é do órgão de perícia médica do município, logo
45 não poderia ser feita pelo PREVIMPA. A Diretora Administrativo-Financeira Adriana, que está
46 participando da reunião para apresentar o primeiro ponto de pauta, se manifesta e lembra que na
47 época da criação do fundo previdenciário o debate sobre esta questão foi adiado, pois naquele
48 momento não tínhamos condições operacionais de assumir as perícias. Também não havia
49 vinculação entre a SMA, SMS e o Fundo Previdenciário. Que é preciso apurar os valores do auxílio

50 Continua na folha nº 02.

51
52 doença e auxílio maternidade, devidos, porém hoje não temos como identificá-los na folha de
53 pagamento. A conselheira Simone complementa dizendo que o importante é deixar claro que o
54 PREVIMPA não é o responsável por esta situação uma vez que a rotina deve ser criada na origem.
55 O conselheiro Jardel acrescenta que, quando estava na DAF, o PREVIMPA encaminhou
56 correspondência à SMA e PROCempa formalizando a necessidade de identificar e efetuar os
57 cálculos referentes a estes afastamentos. A conselheira Simone adverte que esta discussão é válida e
58 necessária, porém, neste momento o foco do Ministério Público é quanto ao excesso de licenças
59 médicas, e que a responsabilidade neste caso é da SMS. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti
60 informa que já estão definidos os representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, da
61 Câmara Municipal e do PREVIMPA para a comissão eleitoral que será responsável pela eleição dos
62 Conselhos do Departamento. Estamos na dependência da indicação dos representantes da SMA
63 para a publicação da Portaria de designação. Informa também que a Direção está em tratativas para
64 agendar, junto ao Gabinete do Prefeito, nova data para a entrega da proposta de alterações da Lei
65 478/02. Devido à viagem do Prefeito a data agendada foi adiada e, para agilizar os procedimentos,
66 começamos a discutir a matéria com o assessor jurídico do Gabinete do Prefeito. Passando para a
67 pauta do dia, o conselheiro e Diretor-Geral propõe, sendo acolhido pelo Colegiado, a inversão da
68 pauta. Passa a expor o segundo ponto da reunião, autorização para assinar convênio com a SMF
69 incluindo o PREVIMPA na licitação para a utilização de telefone celular. Solicita autorização deste
70 Conselho para inclusão do Departamento na licitação da SMF pois não seria viável fazermos uma
71 licitação para apenas quatro aparelhos telefônicos. Após os esclarecimentos pertinentes a presidenta
72 Rejane encaminha a autorização do convênio para votação e o mesmo é aprovado pela unanimidade
73 dos conselheiros presentes. Passando para o primeiro ponto da reunião, análise da Instrução
74 Normativa que regulamentará as consignações em folha de pagamento do PREVIMPA, a
75 conselheira Simone diz que a Diretoria Administrativo-Financeira do PREVIMPA precisa de
76 algumas definições para finalizar a Instrução e implementar a abertura de canal de descontos às
77 Cooperativas de Crédito para consignações em folha de pagamento dos pensionistas. A Instrução
78 Normativa é necessária para adequar ao Decreto nº 15476 de 26/02/07, para a inclusão da concessão
79 de canal de descontos na folha de pagamento dos pensionistas às Cooperativas de Crédito, para
80 adequar às questões operacionais do PREVIMPA e devido à implantação do PROCONSIG. Após as
81 definições tiradas nesta reunião, finalizaremos a instrução e traremos para análise final deste
82 Conselho. Em seguida a Diretora Adriana refere que precisamos de algumas definições para a
83 inclusão dos descontos, que foram encaminhados pela Cooperativa, na folha de pagamento dos
84 pensionistas para evitar a exclusão manual de todos valores enviados. O conselheiro José Gilberto
85 questiona se a Instrução Normativa é feita com base no Decreto Municipal e se o servidor tem a
86 garantia de que os descontos consignados na origem serão descontados pelo PREVIMPA a partir de
87 sua aposentadoria. A conselheira Simone esclarece que são descontados somente aquelas
88 consignações cujas instituições possuem convênio com o PREVIMPA ou que já estavam
89 conveniadas com a origem na época da transferência da folha de pagamento para o Departamento,
90 as demais devem ser acertadas diretamente com o consignatário. O conselheiro José Gilberto
91 questiona se este Conselho pode retomar a discussão referente à abertura de canal de descontos aos
92 bancos privados, semelhante aos demais órgãos, para que o servidor possa ter o desconto no
93 contracheque a partir de sua aposentadoria. O conselheiro Marco entende que a grande abertura de
94 canal de descontos gera desgaste para a SMA, PREVIMPA e Câmara Municipal. Alerta que o
95 Cooperado corre risco ao cooptar por uma cooperativa, pois terá participação nos lucros e também
96 nos prejuízos na proporção das cotas adquiridas. A presidenta Rejane, em relação à questão
97 levantada pelo conselheiro José Gilberto, entende que este Conselho pode voltar a discutir a
98 concessão de canal de descontos aos bancos privados, em benefício do servidor. A conselheira
99 Ângela admite a discussão, mas entende que deve ser no sentido de avaliar os problemas que a
100 instituição poderá enfrentar e que devemos também analisar a disponibilidade dos servidores do
101 Departamento para atender esta demanda. Conclui que a princípio é contra a liberação dos canais de
102 descontos. O conselheiro Eros concorda com a conselheira Ângela, pois o PREVIMPA não tem
103

104

105 estrutura para gerenciar os recursos dos servidores junto às instituições. Acarreta despesa para o
106 Departamento e problemas para o servidor que acaba comprometendo recursos além de suas
107 possibilidades financeiras. O conselheiro Jardel recorda que, como Diretor Administrativo-
108 Financeiro do PREVIMPA, foi procurado por diversos agentes de bancos, além de representantes
109 dos próprios bancos. Lembra que para controlar as atuais consignações o PREVIMPA precisa de no
110 mínimo dois servidores. Concorda com a inclusão das cooperativas porque é dos servidores
111 municipais, mas não concorda com a inclusão de outras instituições privadas porque o controle é
112 difícil, desgastante e o Departamento não tem condições operacionais e de pessoal para este
113 controle, além de não receber pela execução deste trabalho. A conselheira Simone acrescenta que já
114 tivemos duas ações judiciais por danos morais e, se houver a abertura, certamente este número vai
115 aumentar. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que hoje não temos condições de
116 operacionalizar, se tivéssemos poderíamos executar e cobrar pelo serviço prestado. Já a inclusão das
117 cooperativas para os pensionistas não onera o Departamento, pois já estamos executando para os
118 servidores aposentados. Lembra que a atividade fim do PREVIMPA é o pagamento das
119 aposentadorias e pensões, não o controle das consignações. O conselheiro João Paulo relata que
120 muitas vezes o segurado da AFM não desconta em seu contracheque o valor da mensalidade,
121 porque a PMPA estabelece prioridades para corte permanecendo outros descontos em detrimento
122 do desconto em folha para planos de saúde do servidor. A Diretora Adriana informa as alterações
123 do critério de exclusão que constará na Instrução Normativa do Departamento, onde um dos últimos
124 cortes será o desconto dos planos de saúde. Comunica que será encaminhada cópia por e-mail da
125 íntegra da Instrução Normativa. A presidenta Rejane sugere que a instrução seja analisada
126 individualmente e que as sugestões, dúvidas e contribuições sejam encaminhadas para a Diretora e
127 para a conselheira Simone para, se for o caso, proceder às inclusões ou alterações. A conselheira
128 Simone lembra que precisamos de uma definição nesta reunião, em relação à inclusão das
129 cooperativas para os pensionistas devido ao fechamento da folha de pagamento. A conselheira
130 Ângela entende que não precisamos apressar a votação uma vez que, se as cooperativas estão
131 cientes que não existe o convênio, não deveriam encaminhar o desconto, Assim sendo, não vê
132 problemas em cortá-los. O conselheiro Adalberto informa que a Cooperativa Municred, alterou o
133 seu Estatuto e hoje é uma cooperativa dos servidores aposentados e dos pensionistas. Desta forma,
134 não concedendo o canal para o desconto dos pensionistas, estamos tratando de forma discriminada
135 os nossos segurados. A presidenta Rejane refere que a discussão é em relação a operacionalização
136 da folha de pagamento, daí a necessidade da análise e definição do ponto relativo a abertura do
137 canal de consignações às cooperativas para os pensionistas, ainda nesta reunião. Através de votação
138 os conselheiros manifestam que estão suficientemente esclarecidos quanto a este ponto, podendo o
139 mesmo ser encaminhado para votação. A presidenta Rejane encaminha a votação para concessão de
140 canal de descontos às cooperativas para o desconto em folha de pagamento dos pensionistas e a
141 mesma é aprovada com dezoito votos dos conselheiros presentes. O conselheiro José Gilberto
142 sugere, sendo acolhido pelo Colegiado, o registro de que este conselho não autoriza a abertura de
143 canal de descontos às instituições privadas devido a falta de estrutura do Departamento. Nada mais
144 havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a pauta da próxima reunião será o relatório dos
145 processos de contratação do estudo do cálculo atuarial e da licitação para aquisição de aparelhos de
146 ar condicionado e a conclusão da análise da instrução normativa que regulamentará as consignações
147 em folha de pagamento do PREVIMPA. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai
148 assinada por mim, Liege Mentz, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

149

150

151

152

153 Rejane Assis Bicca – Presidenta

Liege Mentz - Secretária

154

155

156

157		
158		
159		
160		
161	Adalberto Pio de Almeida	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros
162		
163		
164		
165	Luiz Fernando Rigotti	Jardel de Borba Cunha
166		
167		
168		
169	César Marques Sarmiento	Cláudio Meirelles Lago
170		
171		
172		
173	Eros Miguel Sadowoy Martins	Carlos Alberto Neis
174		
175		
176		
177	Idalina Fagundes Venturini	Marco Aurélio de Godoy da Rocha
178		
179		
180		
181	Simone da Rocha Custódio	Mauro Dalla Barba
182		
183		
184		
185	João Paulo Galvez Machado	Inês Margareth Haffner
186		
187		
188		
189	João Iudes Nodari	José Gilberto da Silveira
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		

210
211
212
213
214
215